

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1406/2023

SEI N.º 1260.01.0031611/2021-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 942, de 26 de setembro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Genoma Ltda – ME e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho e da Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, ministrados pelo Colégio Técnico Genoma, situado na R. Inconfidência, 356, Centro, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/09/2023